



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 851/2022

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 403/2022”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Procuradoria Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PROCURADORIA GERAL**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |          |
| PROTOCOLO            | 4044     |
| ENTRADA EM           | 06/12/22 |
| SAÍDA EM:            |          |
| DESTINO:             |          |

Memorando nº 1152/2022 – PGM

6 de Dezembro de 2022.

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: | _____ |
| MATRÍCULA/RG/CPF:          | _____ |
| DATA DO RECEBIMENTO:       | _____ |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR:   | _____ |

**Para: Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 400/2022 – Câmara Municipal de Vereadores**

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste, em atenção ao Pedido de Informação nº 403/2022 do Vereador Leandro Ferreira, informar o que segue:

Em atenção ao item 1, conforme informação da Secretaria Municipal de Trânsito já foram repassados R\$ 100.033,52 (cem mil e trinta três reais e cinquenta e dois centavos).

Em relação ao item 2, ainda resta o saldo de R\$ 99.966,48 do qual consta pedido administrativo de repasse do valor de R\$ 56.658,12, o qual está sob análise administrativa para repasse dos recursos, o qual já possui respaldo orçamentário.

Há que se ressaltar que houve dificuldade na prestação de contas por parte das empresas o que atrasou a liberação do segundo repasse, e consequentemente os demais.

Outrossim, o valor repassado pelo Poder Legislativo foi apenas em caráter financeiro, tendo o Executivo dificuldade alojar recursos em dotações orçamentárias disponíveis, o que causa também morosidade na análise dos pedidos já que a integralidade do orçamento municipal é comprometido com outras políticas de prestação de serviço público, mas que de qualquer forma estão sendo repassados conforme o andamento da máquina administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PROCURADORIA GERAL**

Em relação ao item 3, conforme informado no item anterior e de conhecimento dos agentes públicos, o recurso devolvido foi apenas financeiro e não orçamentário, não se tendo como indicar onde está o valor restante, uma vez que em cada operação de repasse para as empresas existe uma supressão de outras rubricas "disponíveis" através de remanejamento no orçamento.

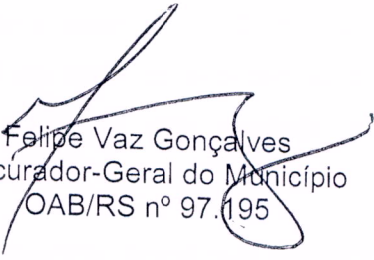
No que diz respeito ao item 4, conforme já informado está em trâmite a análise de novo pedido de repasse, o qual se busca lograr êxito na captura de recursos no orçamento para finalizar a operação, não podendo se ter exatidão de tempo para a conclusão do procedimento.

Em relação ao item 5, as razões da morosidade do procedimento já foram expostas nos itens anteriores, mas se justificam através da necessidade de ajustes nas prestações de contas e acionamento da máquina administrativa para buscar dentro do orçamento a viabilidade do repasse do recurso.

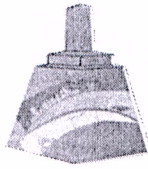
Ante o exposto, são as considerações de entendimento da Procuradoria Jurídica Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente,

  
Felipe Vaz Gonçalves  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RS nº 97.195

  
Fernanda Chagas Azambuja  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 106.564



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

MEMO Nº 323/2022

Sant'Ana do Livramento, 05 de Dezembro de 2022.

**Da:** SMTTMU

Para: Sec. de Administração; PJM

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desse, responder o Pedido de Informações nº. 403/22. •

1. Conforme notas de empenho 6288 no valor de R\$ 82.00,00 e a outra nota 9015 no valor de R\$ 18.00,00 já foram repassadas as empresas de ônibus o valor de R\$ 100.33,00.

Atenciosamente,

  
**MARCIO GOULARTE MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMTTMU